



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 11.476
de 27 de setembro de 2018.

“Constitui o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.766/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho de Administração do BOTUPREV, órgão soberano de deliberação coletiva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, instituído pelo artigo 140, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, fica constituído com as seguintes representações:

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
I - Membros indicados pelo Prefeito Municipal: <i>Danielle Casonato</i> <i>Juliana Cristina Seno da Silva</i> <i>Luís Guilherme Gallerani</i>	<i>Aline Lyra Pereira dos Santos</i> <i>Marisa Gomes de Araújo</i> <i>Pedro Henrique Ruiz</i>
II - Membros eleitos pelos segurados: <i>Diego Lopes de Souza</i> <i>Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho</i> <i>Luis Sérgio de Oliveira</i> <i>Daniel Pereira dos Santos</i>	<i>Edvaldo Antonio de Oliveira</i> <i>Paulo José Cardoso</i> <i>Sirlei de Jesus Zuccari</i> <i>Ernandes de Arruda Bastos</i>

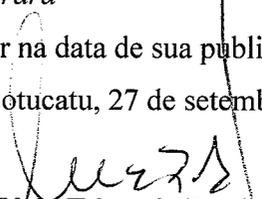
Parágrafo único. O mandato dos conselheiros observará o disposto nos incisos I e II do §2º do artigo 140 da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º O Conselho Fiscal do BOTUPREV, para o fiel cumprimento das disposições legais que regem o funcionamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, instituído pelo artigo 150, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, fica constituído, para um mandato de dois anos, com as seguintes representações:

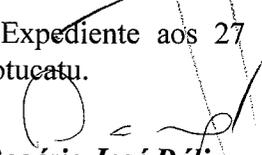
<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
I - Membros indicados pelo Prefeito Municipal: <i>Antonio Marcos Camillo</i> <i>Camila Alves Pereira</i>	<i>Rogério José Dálio</i> <i>Evandro dos Santos</i>
II - Membros eleitos pelos segurados: <i>Cesar Pereira de Oliveira</i> <i>Leandro Cesar Zanardo Romanholi</i> <i>Patrícia de Paula Lima Pierard</i>	<i>Juliano Bacchi</i> <i>Carlos Alberto dos Santos</i> <i>Wladimir Lardo Sanchez</i>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2018.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente